

PORTARIA CEE/PE Nº 16/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **GUILHERME VILAR, LUCIANO SERAFIM DE SOUZA** como especialistas e **JÚLIO CESAR GALINDO BORBA**, como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Verificação das condições do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), na oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas.

Recife, 30 de maio de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 30/05/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24738892** e o código CRC **6B38C6A3**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686